



**BEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

PREVBEP

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional, CMN 4.661, de 25 de maio de 2018, e artigos 19 e 20 da Resolução CGPC Nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP, para avaliação dos controles internos relativos ao 2º semestre de 2021 e apresenta sua manifestação sobre os seguintes pontos:

1. Gestão dos Ativos do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa;
2. Gestão de Riscos;
3. Receitas e Despesas do Plano;
4. Gestão dos Passivos do Plano de Benefícios Previdenciais;
5. Parecer Atuarial;
6. Execução Orçamentária;
7. Controle Tributário, Certificações e Obrigações Acessórias;
8. Relatório dos Auditores Independentes;
9. Indicadores de Gestão;
10. Análises, Manifestações e Conclusões do Relatório;
11. Considerações Finais

1. GESTÃO DOS ATIVOS

1.1. Recursos Garantidores

O artigo 2º da Resolução CMN 4.661/2018 define os recursos garantidores como os *formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes às dívidas contratadas com os patrocinadores.*

1.1.1. Cálculo dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa

Cálculo dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios Previdenciais e PGA					
Código	(±)	Contas	Planos		Total
			BD	PGA	Consolidado
1.1.	(+)	Disponível	1.581,12	503,18	2.084,30
1.2.3.	(+)	Realizável dos Investimentos	133.299.843,56	17.687.943,89	150.987.787,45
2.1.3.	(-)	Exigível Operacional dos Investimentos	459,50	183,13	642,83
2.2.1.	(-)	Exigível Contingencial dos Investimentos	1.759.044,28	0,00	1.759.044,28

	(=)	Recursos Garantidores do Plano de Benefícios	131.541.920,90	17.688.263,94	149.230.184,84
--	-------	--	----------------	---------------	----------------

Posição: 31.12.2021

Fonte: Balançetes

Comentário: Os recursos garantidores do Plano BEP, da ordem de R\$ 149 milhões, depois de deduzidos as provisões matemáticas (R\$ 103 milhões), o Fundo Previdencial (R\$ 7 milhões) e o Fundo Administrativo (R\$ 18 milhões) apresentaram um superávit técnico acumulado da ordem de 21 milhões, o que garante ao Plano ainda uma certa solvência. O superávit técnico é formado pela Reserva de Contingência, no valor de R\$ 21 milhões, e a Reserva Especial para Revisão do Plano, que não teve no exercício ora analisado.

1.1.2. Gestão dos Recursos Garantidores

1.1.2.1. Alocação dos Recursos Garantidores

Com base em 31.12.2021, **98,65%** dos recursos garantidores estão alocados no Fundo BB Terra do Sol - Fundo Multimercado. Constituído em 2011 – CNPJ 13.998.573/0001-06, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

O Fundo destina-se a receber recursos da PREVBEP, investidor exclusivo, classificada como investidor profissional, assim como definido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

O Fundo é administrado pela BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – BB DTVM.

As aplicações realizadas pela PREVBEP no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, o mesmo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

1.1.2.2. Qualificação do Administrador dos Investimentos

A BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é uma empresa especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil, distribuídos na maior rede de atendimento bancário do país. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e ao longo desses anos passou por mudanças para aperfeiçoar sua estrutura. A BB DTVM é líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, com patrimônio superior a R\$ 1,4 trilhão, conforme *ranking* da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, de março/2022.

Aliando solidez, transparência, segurança, experiência e tecnologia avançada, a BB DTVM é sinônimo de excelência em soluções de gestão aos mais diversos segmentos do mercado: Varejo, Alta Renda, Private, Corporate, Estrangeiros, Governo e Investidores Institucionais.

Com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, a Gestora atua na distribuição de títulos e valores mobiliários, administração de carteiras, além de instituir, organizar, administrar e gerir fundos e clubes de investimento. Na execução de suas atividades, todas as áreas da BB DTVM seguem princípios éticos e legais em conformidade com a legislação vigente e com o Código de Ética do conglomerado Banco do Brasil.

Com um time de profissionais selecionados, com alto nível de qualificação, capacitação e comprometimento, a BB DTVM presta atendimento com excelência e exclusividade, adequando soluções às necessidades específicas para cada perfil de investidor.

Alinhada aos princípios de responsabilidade social e ambiental adotados pelo Banco do Brasil, desde novembro de 2010, a BB DTVM é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa de investidores globais apoiada pelas Nações Unidas, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) em suas análises e decisões de investimento. A BB DTVM desenvolveu metodologia própria de avaliação de crédito e de ações de empresas, por meio da qual incorpora critérios de avaliação de ativos com base nos pilares de desempenho econômico-financeiro, governança corporativa e aspectos ambientais e sociais.

Participa do grupo de engajamento da rede brasileira do PRI, iniciativa que busca uma mudança no comportamento das empresas nas quais investe, indicando a importância da divulgação de informações sobre questões ambientais, sociais e de governança, a fim de melhorar a transparência sobre esses temas.

Desde outubro de 2015, a BB DTVM participa do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade da ANBIMA criado para promover as práticas de desenvolvimento sustentável, compartilhar conhecimento, projetos, estudos e posicionamentos sobre sustentabilidade e economia verde.

Em dezembro de 2016, a BB DTVM assinou a Declaração do Investidor em apoio ao relatório “Dever Fiduciário do Século XXI”, iniciativa do PRI, em conjunto com a UNEP FI (United Nations Environment Programme Finance – Programa das Nações

Unidas para o Meio Ambiente – Iniciativa Financeira) e o The Generation Foundation. A Declaração do Investidor tem como objetivo convidar os formuladores de políticas internacionais e os governos nacionais a esclarecer as obrigações e deveres dos investidores e outras organizações no sistema de investimento.

Desde 2012, o processo de análise de risco de crédito da BB DTVM possui a "Certificação Internacional ISO 9001" para seu Sistema de Gestão da Qualidade, um dos mais renomados títulos em qualidade de serviços. A certificação foi renovada em 2018, pela Fundação Vanzolini, com migração para a norma ISO 9001:2015. A Política da Qualidade do processo certificado é subsidiar as decisões de investimentos dos gestores de fundos por meio de informações confiáveis e atualizadas, em constante aperfeiçoamento, de forma tempestiva.

Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC, que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

1.1.2.2.a – Rating da Administradora do Fundo BB Terra do Sol

Excelente – Fitch Ratings

A Fitch Ratings atribuiu a nota "Excelente", considerada máxima em uma escala de 05 (cinco) níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB DTVM são considerados extremamente robustos, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos internacionais. Destaca ainda a forte capacidade de geração de receitas e a alta qualificação e experiência dos profissionais.

O processo de avaliação da Fitch foi realizado com as seguintes etapas: levantamento de informações e documentação, reunião presencial com executivos da empresa, elaboração de relatório final e monitoramento. Os pontos avaliados pela agência de Rating foram: o processo de Investimento; os recursos para gestão dos investimentos; a gestão de riscos; a performance dos fundos; e a companhia e serviços aos clientes.

- Classificação: Excelente
- Revalidação: Agosto de 2020

MQ1 – Moody's

A Moody's, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atribuiu à BB DTVM o rating MQ1, excelência em qualidade de gestão.

O conceito certifica o alto grau de autonomia concedido à BB DTVM na realização de seus processos, agregando, dessa forma, grande valor à instituição.

O rating de Qualidade de Gestão proporciona ao investidor uma avaliação independente da empresa, da estrutura organizacional da instituição, sua capacidade de gerenciamento de risco e controles operacionais. A Moody's é especialista na classificação de qualidade de gestão a administradores de fundos, além de qualificação de dívidas de emissores de títulos; de colocação de títulos de emissão privada; de obrigações; de financiamento de projetos no mercado internacional e outras atividades relacionadas ao mercado financeiro.

- Classificação: Manager Quality 1 – MQ1 em qualidade de gestão
- Desde: Março de 2006
- Revalidação: Maio de 2022

1.1.2.2.b – Auditoria do Fundo BB Terra Sol

Contratada pela administradora do Fundo, BBDTVM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, a empresa KPMG – Auditores Independentes emitiu relatório sobre as demonstrações contábeis do Fundo BB Terra do Sol, com base em 31.12.2021, com as seguintes principais conclusões:

1) Examinamos as demonstrações contábeis do BB Terra do Sol Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2021 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BB Terra do Sol Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM no 555.

2) Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações de preços/cotações do mercado e aos riscos de crédito e liquidez, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo. Para gerenciar os riscos de mercado e liquidez inerentes a cada fundo, a Administradora possui em sua estrutura uma Gerência Executiva responsável por estes riscos. Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, esta Gerência Executiva responde diretamente ao Diretor Presidente da Administradora.

3) A taxa de administração é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,09% ao ano e paga diariamente. O percentual anteriormente citado inclui a taxa de administração e a remuneração pela prestação dos serviços contratados pelo Fundo relacionados em Nota Explicativa nº 9, itens I a III. Para atendimento às normas previstas no COFI, a taxa de administração cobrada ao Fundo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 137 (2020: R\$ 136), está registrada nas rubricas "Remuneração da Administração": R\$ 49 (2020: R\$ 48) e "Serviços contratados pelo Fundo": R\$ 88 (2020: R\$ 88). No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a taxa da

administração cobrada ao Fundo representava 0,09% (2020: 0,09%) do patrimônio líquido médio do exercício.

4) A rentabilidade do Fundo e Patrimônio Líquido Médio:

Exercícios	Patrimônio Líquido Médio em R\$ 1.000	Rentabilidade %
2020	151.852	4,15
2021	153.191	1,02

5) Não houve, contra ou a favor do Fundo, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como nenhum outro fato que possa ser considerado como contingência nas esferas judicial e/ou administrativa.

1.1.2.3. O AETQ – Administrador Tecnicamente Qualificado

O Administrador Tecnicamente Qualificado – AETQ é o Sr. José Firmino Rocha e Silva, Diretor Financeiro da PREVBEP, com certificação ANBINA CPA 20, homologado pela PREVIC.

1.1.2.4. Administração dos Recursos Garantidores – Fundos de Investimentos e Carteira Própria

Discriminação da Forma de Administração dos Recursos Investidos				
Renda Fixa: Fundo de Investimentos e Carteira Própria				
Gestor	Tipo de Ativo	Segmento	Valor	Part. %
1. Fundo de Investimentos			148.945.452,06	98,65
1.1. BB DTVM	Fundo BB Terra do Sol	Renda Fixa	148.945.452,06	
2. Carteira Própria			2.042.335,39	1,35
2.1.1. PREVBEP	Investimentos Imobiliários	Imóveis para renda	1.631.266,24	
2.1.2. PREVBEP	Empréstimos e Financiamentos	Participantes	411.069,15	
3. Outros Investimentos				
4. Disponibilidades				
5. Exigibilidades dos Investimentos				
5.1. Exigível Operacional dos Investimentos				
5.2. Exigível Contingencial dos Investimentos				
Total dos Recursos Garantidores dos Planos Previdencial e PGA em 31/12/2020			150.987.787,45	100,00

Posição: 31.12.2021

Fonte: Balancete Consolidado

Comentário: A PREVBEP, devido ao seu porte, resolveu acertadamente por terceirizar a administração dos recursos garantidores.

1.1.2.5. Alocação dos Recursos Garantidores – Por Segmentos e Limites de Aplicação

Alocação de Recursos e Os Limites por Segmento de Aplicação							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Valores em 31.12.2021		Limites (%)		Status de Enquadramento
Segmento	Legal	Política de Investimento	R\$	% V	Inferior	Superior	
Renda Fixa	100,00	100,00	102.056.956,81	67,59	-	100,00	0,00 < 67,59 < 100,00
Renda Variável	70,00	25,00	32.595.169,14	21,59		25,00	0,00 < 21,59 < 25,00
Investimentos Estruturados							
Investimentos no Exterior	10,00	10,00	14.293.326,11	9,47	-	10,00	0,00 < 9,47 < 10,00
Imóveis	8,00	2,00	1.631.266,24	1,08	-	8,00	0,00 < 1,08 < 8,00
Operações com Participantes	15,00	2,00	411.069,15	0,27	-	15,00	0,00 < 0,27 < 15,00
Total			150.987.787,45	100,00			

Posição: 31.12.2021

Fonte: Balancete Consolidado/Relatório Carteira Diária

Comentário: Embora a aplicação em renda variável represente apenas 21,59%, ela tem peso significativo na rentabilidade do Fundo, em função das oscilações bruscas na Bolsa de Valores. Nesse ano de 2021, o Ibovespa acumulou uma queda de 11,92%, ainda como efeito da pandemia, causada pelo vírus Covid-19. Para piorar as aplicações no mercado financeiro, até o Renda Fixa, também esse ano, perdeu para a inflação. Como resultado, o Fundo BB Terra do Sol teve o seu pior desempenho desde que foi criado, com uma rentabilidade de somente 1,02% no ano. O percentual aplicado em renda variável, até o momento, tem se mostrado adequado, uma vez que no longo prazo as aplicações na Bolsa têm mostrado que superam a renda fixa. Quanto ao enquadramento da aplicação dos recursos por segmento, tanto quanto ao aspecto legal e à Política de Investimentos da PREVBEP, está de acordo com o que determina a Resolução do CMN Nº 4.661/2018.

Gestão dos Recursos Garantidores							
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Data Base: 31.12.2021		Limites (%)		Status de Enquadramento
Segmento	Legal	Política Investimentos	Valores		Inferior	Superior	
			R\$	% V			
RENDA FIXA (*)	100	100	89.216.975,88	77,18		100	Inferior a Legal / Política
TDMF	100	100	78.663.700,44	68,05		100	Inferior a Legal / Política
Ativos de Renda Fixa	80	45				45	Inferior a Legal / Política
LF, CDB e DPG	80	45	1.455.768,24	1,26		45	Inferior a Legal / Política
Debêntures	80	45	4.479.737,04	3,88		45	Inferior a Legal / Política
Cotas de FIDCs	20	10	3.998.412,74	3,46		5	Inferior a Legal / Política
Demais Títulos	20	10				5	Inferior a Legal / Política
Disponibilidades, Vrs. A Rec. e a Pagar, Taxas Diferidas			619.357,42				
RENDA VARIÁVEL(*)	70	20	28.492.873,40	21,59	0	25	Inferior a Legal / Política
Ações Diversas	70	40	28.492.873,40	21,59	20	40	Inferior a Legal / Política

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20	0			0	0	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10	0	12.494.426,08	9,47	0	0	Inferior a Legal / Política
DERIVATIVOS			-4.493,58	0,00			
Mercado Futuro			-4.493,58				
IMÓVEIS	8	2	1.631.266,22	1,08		2	Inferior a Legal / Política
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	15	2	411.069,15	0,27		2	Inferior a Legal / Política
Total			132.242.117,15	100,00			

(*) Fundo BB Terra do Sol FIM Crédito Privado

Fonte: Balancete 31.12.2021 e Relatório Carteira Diária BBDTVM

1.1.2.6. Enquadramento dos Investimentos por Emissor

Gestão dos Recursos Garantidores							
Valores em R\$ 1,00							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Data Base: 31.12.2021		Limites (%)		Status de Enquadramento
Investimentos por Emissor	Legal	Política de Investimento	Valores		Inferior	Superior	
			R\$	% V			
Tesouro Nacional	100	100	78.663.700,44	59,48	0	100	Grupo Menor que Legal e PI
Instituição Financeira	20	10	3.594.715,64	2,72	0	10	Grupo Menor que Legal e PI
Companhia Aberta com Registro na CVM	10	45	34.428.378,68	26,03	0	45	Grupo Menor que Legal e PI
Patrocinador do Plano de Benefício	10	10	729.675,45	0,55	0	10	Grupo Menor que Legal e PI
FIDC / FIC / FIDC	10	0	3.998.412,74	3,02	0	10	Grupo Menor que Legal e PI
Investimentos no Exterior	10	0	12.494.426,08	9,45	0	0	
Total			156.427.856,16	100,00			

Fonte: Relatório Carteira Diária BBDTVM

Nota: O Patrocinador figura como Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM, assim como outras Instituições Financeiras figuram como Companhia Aberta com Registro na CVM.

Comentário: Existe uma boa distribuição das aplicações por emissor, mantendo a maior parte em ativos mais seguros, como os Títulos do Tesouro Nacional.

1.1.2.7. Verificação dos enquadramentos de concentração dos Investimentos por Emissor

Gestão dos Recursos Garantidores			
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores			
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Status de Enquadramento
Concentração por Emissor	Legal	Política de Investimento	
% Do capital votante de uma mesma Companhia Aberta	25	10	Enquadrado
% Do capital total de uma mesma Companhia Aberta ou de uma SPE	25	10	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de uma mesma Instituição Financeira	25	10	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Índice referenciado em	25	10	Enquadrado

cesta de ações de Companhia Aberta			
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos no Exterior	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio Líquido de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio separado de Certificados de Recebíveis com regime fiduciário	25	10	Não se aplica

Legislação: Artigo 42 - Resolução CMN 3.792/2009

Fonte: Política de Investimentos

1.1.2.8. Verificação dos enquadramentos de concentração por Investimento

Gestão de Recursos Garantidores			
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores			
Plano de Benefício BD	Limites (%)		
Concentração por Investimento	Legal	Política de Investimento	Status de Enquadramento
% De uma série de títulos ou valores mobiliários	25	10	Enquadrado
% De uma mesma série ou classe de FIDIC	25	10	Não se aplica
% de um mesmo empreendimento imobiliário	25	10	Não se aplica

1.1.2.9. Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido – BB Terra do Sol Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Descrição	Exercícios	
	2020	2021
Patrimônio Líquido/Início dos exercícios		
62.261.916,19 cotas a R\$ 2,512416		156.428
65.500.475,62 cotas a R\$ 2,412264	158.004	
Cotas Emitidas no Exercício		
188.975,996 cotas		
Cotas Resgatadas no Exercício		
3.238.559,425 cotas		
3.238.559,425 cotas	- 3.241	- 3.579
Variações nos Resgates de Cotas	- 4.461	- 5.457
Patrimônio Líquido Antes do Resultado	150.302	147.392
Composição dos Resultados dos Exercícios		
Ações	2.920	- 3.500
Valorização a preço de Mercado	2.921	- 6.546

Resultado das Negociações	- 752	451
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	751	2.595
Renda Fixa	5.172	2.171
Apropriação de Rendimentos	6.136	7.367
Valorização/Desvalorização a Preço de Mercado	- 3.666	- 4.458
Resultado nas Negociações	2.702	- 738
Demais Receitas	26.625	23.566
Ganhos de Capital	26.383	10.788
Receitas Diversas	242	12.778
Demais Despesas	- 28.591	- 20.684
Perdas de Capital	- 28.365	- 9.913
Remuneração da Administração	- 48	- 49
Serviços Contratados pelo Fundo	- 88	- 88
Auditoria e Custódia	- 49	- 50
Taxa de Fiscalização	- 24	- 24
Despesas Diversas	- 17	- 10.560
Resultados dos Exercícios	6.126	1.553
Patrimônio Líquido no Final do Exercício		
58.685.818,700 cotas a R\$ 2,538214		148.945
62.261.916,194 cotas a R\$ 2,512416	156.428	

Comentário: O Patrimônio Líquido do Fundo BB Terra do Sol teve um decréscimo da ordem de 4,78%,

1.1.2.10. Rentabilidade dos Investimentos

Rentabilidade dos Planos Versus Meta Atuarial por Segmentos										
Segmentos	Rentabilidade Mensal - 2º Semestre / 2021						Acumulada		Meta Atuarial	
	jul/21	ago/21	set/21	out/20	nov/21	dez/21	Semestre	12 meses	Semestre	12 meses
Plano Gestão Previdencial	-0,06	-0,52	-1,07	-1,02	0,60	1,39	-0,70	1,21	8,27	14,98
Renda Fixa e Variável	-0,06	-0,53	-1,09	-1,04	0,61	1,41	-0,72	1,21	8,27	14,98
• Fundo BB Terra do Sol	-0,06	-0,53	-1,09	-1,04	0,61	1,41	-0,72	1,21	8,27	14,98
Investimentos Imobiliários	-0,07	-0,07	-0,06	-0,06	-0,07	-0,08	-0,42	-0,77	8,27	14,98
Operações com Participantes	1,11	1,18	1,02	1,60	1,02	1,10	7,24	15,09	8,27	14,98
Plano Gestão Administrativa	-0,06	-0,53	-1,09	-1,04	0,61	1,41	-0,73	1,19	8,27	14,98
Renda Fixa e Variável	-0,06	-0,53	-1,09	-1,04	0,61	1,41	-0,73	1,19	8,27	14,98
• Fundo BB Terra do Sol	-0,06	-0,53	-1,09	-1,04	0,61	1,41	-0,73	1,19	8,27	14,98
Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência do Plano			Indexador		Taxa de Juros a.a.					

	INPC	4,38%				
--	------	-------	--	--	--	--

Comentário: A rentabilidade dos investimentos do Plano de Gestão Previdencial em 2021 foi de 1,21%, bem aquém da meta atuarial de 14,98%.

1.1.2.11. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS RECURSOS GARANTIDORES

Pelo exposto neste Relatório sobre os Recursos Garantidores do Plano de Gestão Previdencial – PGP e do Plano de Gestão Administrativa – PGA constatamos que estão de acordo com o que determina a Resolução CMN 4.661/2018 e demais normas emitidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, porém a rentabilidade desses recursos garantidores ficou aquém da rentabilidade estabelecida na Política de Investimentos de 2021.

2. GESTÃO DE RISCOS

Praticamente 100% dos Investimentos e dos Recursos Garantidores do Plano BEP estão alocados no Fundo BB Terra do Sol – Fundo Multimercado. Constituído em 2011 – CNPJ 13.998.573/0001-06, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades disponíveis no âmbito do mercado financeiro. O Fundo destina-se a receber recursos da PREVBEP, investidor exclusivo, classificada como investidor profissional, assim como definido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

O Fundo é administrado pela BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – BB DTVM.

A Resolução CMN 4.661 estabelece em seu capítulo II que a EFPC deve identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos, devendo adotar regras, procedimentos e controles internos, observados o porte, a complexidade, a modalidade e a forma de gestão de cada plano por ela administrado.

Em função principalmente de seu porte, complexidade e custos é que o gerenciamento de risco dos recursos investidos pela PREVBEP é realizado pela BB DTVM, que em sua estrutura possui uma Gerência Executiva responsável por esses riscos. Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, as responsabilidades dessa Gerência, em relação aos riscos de mercado e liquidez, consistem em:

- a) *Propor políticas e estratégias para gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez;*
- b) *Propor desenvolver modelos, processos e instrumentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado e de liquidez;*
- c) *Assessorar na gestão dos riscos de mercado e liquidez dos Fundos de Investimentos;*

- d) Avaliar a aderência dos modelos de riscos de mercado;
- e) Promover o alinhamento da Entidade à regulamentação e autorregulação referente à gestão dos riscos de mercado e liquidez de fundos de investimento.

A PREVBEP, por sua vez, realiza o monitoramento desses riscos de mercado e liquidez gerenciados pela BB DTVM, além do monitoramento dos riscos de contraparte, atuarial, legal e operacional.

2.1. Do Monitoramento de Risco realizado pela PREVBEP

Na PREVBEP a avaliação e o monitoramento de risco é feito pelo Administrador da Gestão de Risco, cabendo a ele zelar pela adequada gestão dos riscos envolvendo os investimentos.

Os critérios de precificação dos ativos e avaliação de risco do gestor foram observados no processo de contratação e serão reavaliados periodicamente.

Considerando a estrutura da Entidade, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pela própria terceirizada, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos neste documento. Da mesma forma, caberá à entidade o controle de alguns riscos conforme define a tabela a seguir:

Risco	Monitoramento	Controles adotados	Execução da Atividade de Controle
Mercado	Modelos de VaR e/ou B-VaR; Teste de Stress.	Controles pelos gestores exclusivos; Relatórios de Risco; Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.	Gestor / Administrador / Custodiante
Crédito	Limitação por contraparte; Diversificação; Acompanhamento de ratings.	Controles pelos gestores exclusivos; Relatórios de Risco; Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating.	Gestor / Administrador / Custodiante
Liquidez	Liquidez dos ativos de mercado.	Monitoramento dos prazos de regate e carência de fundos abertos; Monitoramento da liquidez a ser requerida para acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.	Gestor
Operacional	Controles Inadequados; Falhas de Gerenciamentos; Erros Humanos; Risco de Terceirização.	Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; Adoção de práticas de governança corporativa; Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.	Gestor / Entidade
Legal	Violação da Legislação e Política de Investimentos; Violação de Regulamentos; Faltas em contratos.	Enquadramento Legal; Enquadramento da Política de Investimentos; Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; Avaliação técnica e criteriosa de contratos e Prestadores de serviço.	Gestor / Entidade

Sistêmico	Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.	Priorizar os investimentos em títulos soberanos em títulos que disponham de garantias; Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.	Gestor / Entidade
-----------	---	--	-------------------

Risco Atuarial

O risco atuarial é proveniente da não aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na estimativa do cálculo do passivo e, conseqüentemente, dos recursos necessários para a Entidade honrar os benefícios a serem pagos aos Participantes do Plano.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, a Entidade deve considerar, na precificação dos ativos e passivos, os riscos que possam comprometer os objetivos do plano, à taxa de juros real que o plano deve performar. Também, determina as competências do Conselho Deliberativo e Fiscal; as competências dos controles internos destinados a garantir o adequado gerenciamento dos riscos atuariais.

Risco de Mercado

Segundo a Resolução CMN nº 4.661/2018, as Entidades devem adotar regras, procedimentos e controles internos que garantam o estabelecido na norma. Diante do exposto, a PREVBEP deve acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através do Value-at-Risk (VaR), que estima a perda esperada, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira.

Na gestão do Risco de Mercado do Fundo BB Terra do Sol FI Multimercado será adotado pelo Gestor os seguintes parâmetros:

O Risco de Mercado será feito através do limite do VaR Diferencial. Esse limite é definido como uma faixa em torno do risco do portfólio alvo do fundo (benchmark).

Gestão do Risco de Mercado do Fundo BB Terra do Sol FI Multimercado				
Fundo	Tipo de Limite	Composto	% Confiança	Horizonte de Tempo
Fundo BB Terra do Sol FI Multimercado	VaR Diferencial: é a diferença entre o VaR do Fundo e o VaR do referencial. Esse intervalo não pode ser superior a 40% e inferior a 20% do VaR do fundo.	(22 IBrX) + (22% IMA-B) + (46% CDI) + 10% MSCI World	95	01 dia útil

Cabe ressaltar que os limites propostos são parâmetros de acompanhamento de risco de mercado e em caso de desenquadramento, esses deverão ser

monitorados pelo Gestor Contratado, pelo Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR) e deliberados pela Diretoria Executiva.

Classificação de Rating pelas Agências Especializadas										
	Garantias	Risco	ATLANTIC RANTING	FITCH IBCA		MOODY'S		STANDARS		SR RATING
				Prazos		Prazos		Prazos		
				Curto	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	
BAIXO RISCO	Máxima	Quase Nulo	AAA	F1	AAA	P1	Aaa	A1+	AAA	AAA
					AA+		Aa1		AA+	AA+
					AA		Aa2		AA	AA
					AA-		Aa3		AA-	AA-
	Muito Fortes	Muito Baixo	AA+				A1		A+	
			AA				A2		A	
			AA-							
	Fortes	Baixo	A+		A+			A1	A-	A+
			A		A				A	A
			A-							
	Adequada s	Módico	BBB+	F2	A-	P2	A3	A2	A-	A-
			BBB	BBB+	Baa1	BBB+	BBB+			
			BBB-	F3	BBB	P3	Baa2	A3	BBB	BBB
				BBB-	Baa3	BBB-	BBB-			

Risco de Crédito

O risco de crédito dos investimentos do Fundo BB Terra do Sol será avaliado com base em estudos e análises produzidos pelos Gestores contratados.

Deverão ser utilizados para essa avaliação os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. A seguir as notas classificadas como grau de investimento:

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

ATIVO	RATING	
	EMISSION	EMISSION
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira		X

Os investimentos que possuem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;

caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;

o enquadramento dos títulos será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos;

caso haja análise de rating da emissão e do emissor será considerado prioritariamente a avaliação da emissão.

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento + Grau especulativo	30%
Grau especulativo	1%

O limite para títulos com rating até BBB+ visa comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira consolidada de investimentos, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido, em nenhuma hipótese, como aval para aquisição de títulos que se enquadrem nesta categoria por parte do gestor do fundo.

Caso mais de uma agência elegível classifique o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating.

A parcela dos títulos investidos que possuam cobertura do FGC (Fundo Garantidor de Crédito) será considerada como possuindo o equivalente ao rating "AAA" em cada uma das agências.

No caso de um emissor ou título ser rebaixado além de alguma das classificações mínimas definidas na tabela, o Gestor deverá comunicar a Entidade sugerindo uma das duas estratégias descritas a seguir:

O gestor deverá empregar seus melhores esforços para liquidar todas as operações desse emissor existentes na carteira sob sua gestão, mesmo que em condições extremamente desfavoráveis para a carteira podendo, inclusive, aceitar expressivos deságios; ou

O gestor manterá o ativo financeiro na carteira da Entidade até que as condições de mercado estejam favoráveis à alienação do ativo financeiro. A Diretoria Executiva da Entidade, por sua vez, se manifestará em favor da opinião do gestor ou solicitando a liquidação desta operação.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser entendido como a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações.

O controle desse risco é feito por meio da elaboração de estudo de macro alocação de ativos que projeta, com base nas características do passivo e em dados específicos, o fluxo de caixa do plano para os próximos anos e recomenda uma carteira de ativos adequada para atender a essas demandas futuras.

Risco Operacional

O Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos e a gestão será com ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

a definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;

o estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;

acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e

formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidades de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos da Entidade. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta a Entidade de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

Processo de Seleção e Avaliação de Gestores

O processo de seleção e avaliação de gestores deve levar em consideração aspectos qualitativos e quantitativos na análise, de forma que consiga diferenciar os gestores através de mensuração de seus indicadores.

A escolha pela Entidade da gestora terceirizada foi objeto de processo de seleção criteriosa, levou-se em consideração a excelência dos seus serviços prestados, práticas de governança, estratégia e gestão de risco, modelos estatísticos, participação de mercado e taxa de administração, onde a BBTVM apresentou a melhor relação custo/benefício.

Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio da verificação de aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à Política de Investimentos e da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

Risco Sistêmico

O Risco Sistêmico é a possibilidade de um choque localizado ser transmitido ao sistema financeiro como um todo e, eventualmente, levar a um colapso da própria economia. O contágio refere-se ao risco de que problemas em dada instituição venham contagiar todo o mercado, mesmo que as demais instituições estejam tomando cuidados para manter a solidez de suas operações.

Os valores dos ativos podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências dos órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos ativos, entre outros, podendo, eventualmente, causar perdas nas carteiras/fundos da Entidade. O gerenciamento do risco sistêmico deve ser realizado pelos Gestores buscando sempre minimizar a exposição.

3. RECEITAS E DESPESAS DO PLANO

3.1. Rentabilidade Líquida Anual

Discriminação	Exercícios	
	2020	2021
Discriminação das Receitas		
Fundo BB Terra do Sol	21.013.547,77	1.553.595,90
Imóveis	44.399,74	-15.057,99
Empréstimos	55.349,54	50.537,35
Outras Receitas		
(-) Deduções/Variações Negativas (1)	15.025.188,61	96.157,08
(-) Custeio	1.140.000,00	1.300.000,00
Resultado dos Investimentos (2)	4.948.108,44	192.918,18

(1) Variação negativa do fundo/depreciação imóveis/tarifas/provisões perdas

(2) Consolidado (PGA + Previdencial) - Conta 5.8, balancete consolidado.

3.2. Contribuições do Patrocinador e Participantes

Discriminação	Exercícios	
	2020	2021
Contribuintes do Plano		
Patrocinador	165.060,09	172.449,18
Participantes Ativos	179.457,62	172.449,18
Assistidos	243.078,72	263.605,51
Autopatrocinados	48.135,64	31.288,42
Provisões (1)	53.184,68	54.224,13
Total das Contribuições	688.916,75	694.016,42

(1) Provisões relativas a Contribuições (normalizado a partir de 2017).

3.3. Pagamentos de Benefícios

Discriminação	Exercícios	
	2020	2021
Tipo de Benefício		
Aposentadoria Programada	3.906.144,79	4.908.471,76
Invalidez	225.207,94	218.614,68
Pensões	250.135,79	287.419,74
Auxílios	65.939,43	57.182,65
Provisões (1)	373.361,78	402.700,58
Pagamento do Benefício Temporário (2)	1.639.069,70	
Resgate/Saque		
Total dos Benefícios Pagos	6.459.859,40	5.874.389,41

(1) Provisões para pagamento 13º salário (normatizado a partir 2017).

(2) Valores incluídos no item Aposentadoria Programada no exercício de 2021.

3.4. Apuração do Resultado

Discriminação	Exercícios	
	2020	2021
Resultado dos Investimentos (líquido)	4.279.808,79	97.240,60
Contribuições	688.916,75	694.016,42
Remuneração das Contribuições	-	-
(-) Benefícios Pagos	6.459.859,40	7.638.350,31
(+) Contingências (1)	-2.430.078,03	1.279.082,47
(-) Reservas (2)	5.996.587,38	7.940.442,82
(+) Fundo Previdencial	-872.630,55	14.585.694,58
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-4.185.012,66	1.077.240,94

(1) Processos Judiciais/Depósitos Judiciais Recursais.

(2) Constituição/Reversão provisões atuariais.

Comentários: As receitas do Plano de Benefícios da PREVBEP são compostas basicamente das aplicações no mercado financeiro, através do Fundo BB Terra do Sol, dos empréstimos feitos aos participantes, do aluguel de um imóvel e das contribuições do patrocinador e dos participantes. Comparativamente ao ano anterior, essas receitas tiveram acréscimos, notadamente pelo valor do Fundo Previdencial, que decorreu de uma reversão do saldo, em 31.12.2021, do Fundo destinado ao pagamento mensal do Benefício Especial Temporário. O resultado líquido dos investimentos (deduzidos os recursos destinados ao custeio e às taxas de administração do Fundo) somou, em 2021, o valor de R\$ 97.240,60, que somados às contribuições e deduzidos os benefícios pagos aos participantes, as contingências, reservas e somado ao Fundo Previdencial, apresentou **um superávit de R\$ 1.077.240,94**, diferente do exercício anterior, que apresentou um déficit no valor de R\$ 4.185.012,66.

4. GESTÃO DOS PASSIVOS

4.1. Caracterização do Passivo

4.1.1. Ações Judiciais

No Relatório de Acompanhamento das Ações nas Justiças Cível e Trabalhista, encaminhado pela Diretoria Executiva a este Conselho, com posição de 14.10.2021, **constam que existiam 46 processos contra a PREVBEP**, sendo 14 processos referentes à mudança de índice dos benefícios de TR para INPC; 14 processos que solicitam o auxílio alimentação, 17 processos referentes ao reajuste de 61,23% (relativo ao acordo coletivo firmado entre o Banco do Estado do Piauí S.A. e o Sindicato dos Bancários em 28 de abril de 1992) e 1 ação de cobrança.

Em Parecer Jurídico sobre o andamento dos processos referentes aos pedidos de reajuste de 61,23%, emitido em 14 de janeiro de 2022, e em seu Relatório de andamento dos processos judiciais, datado de 18 de fevereiro de 2022, o Assessor Jurídico da PREVBEP, Dr. Francisco das Chagas Mazza de Castro, informa o que segue.

Mudança de índice de atualização dos benefícios de TR para INPC:

No exercício de 2008, mediante parecer jurídico e atualização da meta atuarial foram definidos valores de possíveis perdas judiciais relativas a esses processos.

Tais valores foram recalculados em dezembro de 2021 com base na tabela de correção disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, acrescidos de juros de 1% a.m., conforme sentenças proferidas. Foi, então, constituído Exigível Contingencial, a título de provisão, no montante de R\$ 1.759.044,28, com base em 31.12.2021, para fazer face às mencionadas perdas. O assessor jurídico entende que os referidos valores muito provavelmente serão dispensados pela Entidade.

A Entidade procedeu à atualização dos benefícios pelo INPC para todos os assistidos a partir de janeiro de 2016, conforme alteração em seu Regulamento, datada de 01.02.2016. Assim, consideram-se prescritos os prazos para ajuizamento de ações referentes a essa mudança de índice a partir de janeiro de 2021.

Auxílio alimentação:

“Em relação às demandas que têm por objeto auxílio alimentação, a PREVBEP firmou convênio, em 04 de abril de 2016, com o Banco do Brasil para o

pagamento de complemento de benefício previdenciário, decorrente de ação judicial ajuizada por participante ou assistido da PREVBEP."

A partir desse convênio, nas decisões e sentenças que atribuem solidariedade entre o Banco e a PREVBEP, o valor ressarcido será limitado a 50% do valor a ser implantado. Segundo o advogado Mazza de Castro, ao se referir às ações sobre auxílio alimentação ele diz que: *"na esmagadora maioria dos casos de julgados proferidos pela Justiça do Trabalho, a execução financeira do julgado se volta contra o devedor principal, in casu, o Banco do Brasil, na qualidade de mantenedor da Instituição Previdenciária (art. 6º, caput, da Lei complementar Nº 108, de 29 de maio de 2001)".* Esclarece ainda que: *"devido à grande incerteza quanto aos julgamentos pelo TRT das lides envolvendo o auxílio alimentação ao benefício previdenciário, foi suprimida a informação referente à estimativa de condenação e prognóstico de êxito. Tal informação passa a constar nos casos em que o julgamento foi desfavorável no TRT, sendo o processo encaminhado ao TST em Brasília, via recurso de revista, que raramente são exitosos."*

Sobre as ações de auxílio alimentação, a Diretoria da PREVBEP entende que, até o presente momento, não existe a necessidade de constituição de provisão, e que qualquer ajuste será feito na reserva matemática do assistido.

Reajuste de 61,23%:

Sobre as ações que tratam do reajuste de 61,23%, o Assessor Jurídico informou:

"Analisando todos os processos em que há pedido relativo à implantação do percentual de reajuste de 61,23%, somente 04 (quatro) deles estão provisionados em dezembro de 2021, (...) no valor total de R\$ 1.340.976,11.

As ações foram propostas pelas partes, todos participantes da PREVBEP, com o objetivo de verem incorporados em suas suplementações de aposentadoria o percentual de 61,23%. (...) referido reajustamento decorre de Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre o Banco do Estado do Piauí e o Sindicato dos Bancários do Estado do Piauí, fato ocorrido no ano de 1992.

Destaque-se que de todas as ações propostas em face da PREVBEP apenas uma delas já tem sentença transitada em julgado. A referida demanda foi julgada em primeira instância desfavorável à PREVBEP.

Durante o exercício de 2021, foi interposto recurso de apelação junto ao Tribunal de Justiça do Estado, sendo a dita sentença reformada integralmente e julgados improcedentes os pedidos formulados pelo autor da ação.

Em que pese o sucesso conseguido na ação mencionada no parágrafo anterior, em outras 4 (quatro) ações o magistrado de primeiro piso decidiu em desfavor da PREVBEP. Essa assessoria jurídica ingressou com recurso em grau superior e entende que tem grandes chances de conseguir a reforma das decisões.

Não bastasse, outras demandas com o mesmo objeto e fundamento, foram julgadas favoráveis à PREVBEP, cujo conteúdo de tais decisões tem como embasamento, dentre outros argumentos do julgador, a prescrição total de direito de ação e incompetência do Juízo.

*Em função das movimentações judiciais ocorridas no exercício de 2021, passamos a entender que a **possibilidade de êxito das ações propostas pelos participantes autores é risco remoto**.” Tal conclusão se justifica pelo fato de que os tribunais superiores têm entendido, na sua maioria, que é de responsabilidade exclusiva do patrocinador arcar com as obrigações advindas de relação de emprego, aí incluídos os direitos decorrentes de acorco coletivo de trabalho.”*

O Conselho Fiscal entende que o acompanhamento sistemático dessas ações pela Diretoria Executiva e a constituição do Exigível Contingencial confere margem de segurança à integridade do Plano, mas que é preocupante a existência dessas ações de reajuste de 61,23%, muito embora o Conselho entenda também que, em última instância, essas ações são de obrigação do Banco do Brasil.

5. PARECER ATUARIAL

5.1. Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios BEP

5.1.1. Base Cadastral

O cadastro dos participantes é o marco zero dos Planos de Benefícios. Dessa forma, é imperativo que a entidade possua uma política de atualização do mesmo e o mantenha atualizado, pois ele serve de base para que o atuário possa estabelecer as hipóteses biométricas (tábuas de mortalidade geral e de invalidez e rotatividade) e as hipóteses financeiras (crescimento real de salários, taxas de juros e fator de capacidade). Anualmente é realizado o Censo Previdenciário, onde são convocados todos os participantes para apresentarem seus documentos e de seus dependentes.

5.1.2. Dados Estatísticos

Para fins da avaliação atuarial da PREVBEP, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2021 e posicionado em 31/12/2021. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo. Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior. Cabe salientar que os métodos de financiamento e premissas atuariais supracitados atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30, de 10/10/2018. Para projeção do passivo previdenciário do plano, foram consideradas as premissas aprovadas pelo Conselho Deliberativo da PREVBEP, conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo N° 16 de 22/12/2021, embasadas no Estudo de Adequação de Premissas MIRADOR 1344/2019 (Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas), vigente por três anos, e Estudo de Convergência MIRADOR 1511/2021 (Premissa Financeira).

Participantes Ativos	2020	2021
Frequência dos Participantes	21	19
Idade Média (anos)	58	59
Tempo Médio de Empresa (anos)	36	37
Tempo Médio de Serviço futuro (anos)	1	0
Folha de Salários mensal R\$ 1,00	256.973,09	263095,67
Salário Médio – RS 1,00	12.236,81	13.847,14
Participantes Aposentados	2020	2021
Frequência dos Participantes	115	117
Idade Média (anos)	69	70
Folha de Benefício Mensal – R\$ 1,00	330.669,77	361.359,33
Benefício Médio Mensal – R\$ 1,00	2.875,39	3.088,54
Participantes Aposentados Inválidos	2020	2021
Frequência dos Participantes	11	11
Idade Média (anos)	68	69
Folha de Benefício Mensal – R\$ 1,00	17.276,79	19.042,37
Benefício Médio Mensal – R\$ 1,00	1.570,62	1.731,12
Pensionistas	2020	2021
Frequência de grupos familiares	36	34
Idade Média (anos)	76	77
Folha de Benefício Mensal – R\$ 1,00	24.110,17	24.184,03
Benefício Médio Mensal – R\$ 1,00	669,73	711,30

5.1.3. Evolução das Premissas e Hipóteses Atuariais

EVOLUÇÃO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS		
Premissas/Hipóteses	Exercícios	
	Anterior (2020)	Atual (2021)
Econômicas/Financeiras		
Taxa real de desconto atuarial	4,38 % a.a.	4,38 % a.a.
Fator de Capacidade	100%	100%
Indexador Econômico	INPC-IBGE	INPC-IBGE
Taxa real de crescimento salarial futuro	3,1% ao ano	3,1% ao ano
Taxa de crescimento de benefícios	00,00%	00,00%
Biométricas		
Mortalidade geral	AT 2000 suavizada em 10%	AT 2000 suavizada em 10%
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Demográficas		
Rotatividade	Não aplicado	Não aplicado
Entrada em aposentadoria programada (1)	100% na elegibilidade	100% na elegibilidade
Composição Familiar	Percentual de casados: 82%	Percentual de casados: 82%
	Diferença de idade entre titular e cônjuge: 65 anos	Diferença de idade entre titular e cônjuge: 6 anos
	Filho temporário até 24 anos	Filho temporário até 24 anos
Tempo de Contribuição a Previdência Social	Idade atual menos 18 anos	Idade atual menos 18 anos
Regime Financeiro e Método de Financiamento		
Tipos	Regime	Método
Aposentadorias Concedidas e Reversão em Pensão	Capitalização	Agregado
Aposentadoria a Conceder e Reversão em Pensão	Capitalização	Agregado
Pensões Por Morte já concedidas	Capitalização	Agregado
Pensão Por Morte em Atividade a Conceder	Capitalização	Agregado
Auxílio – Reclusão	Repartição Simples	
Auxílio – Doença	Repartição Simples	
Auxílio – Natalidade	Repartição Simples	
Auxílio – Funeral	Repartição Simples	
Abono Anual	Conforme o tipo de benefício	

5.1.4. Evolução do número de participantes no plano previdencial

Caracterização Passiva		
Evolução do Número de Participantes no Plano Previdencial		
Participantes e Assistidos	Plano Previdencial	
	Semestre Anterior	Semestre Atual

	Quantidade	% V	Quantidade	% V
Ativos	17	9,3	17	9,3
Autopatrocínados	2	1,1	2	1,60
Assistidos e Pensionistas	164	89,6	164	89,6
Total de Participantes e Assistidos	183	100,0	182	100,0

Posição: 30.06.2021 / 31.12.2021

Comentário: Como o plano está fechado a novas adesões, a movimentação se dá apenas entre Ativos, Autopatrocínados e Assistidos (Aposentados e Pensionistas).

5.2. Situação Patrimonial do Plano

5.2.1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura, Provisões, Fundos e Equilíbrio Técnico

Valores em 1.000

Ativo Total	151.704
(-) Exigível Operacional	692
Gestão Previdencial	692
(-) Exigível Contingencial	1.759
Gestão Previdencial	1.759
Patrimônio Social	149.253
(-) Fundos	24.304
Previdenciais (1)	6.694
Administrativos	17.610
Patrimônio de Cobertura do Plano	124.949
(-) Provisões Matemáticas	103.366
Benefícios Concedidos	74.503
Benefícios a Conceder	28.863
Equilíbrio Técnico	21.583
Superávit Técnico Acumulado	21.583
Reserva de Contingência	21.583

(1) Este valor refere-se ao montante registrado nos fundos previdenciais para revisão do Plano, que será consumido com a destinação do superávit técnico.

5.2.2. Solvência

Código	±	SOLVÊNCIA DO PLANO DE BENEFÍCIO		
		Contas		Valor - Real
1.	(+)	ATIVO TOTAL		151.792.002,43
1.2.1.1.02.	(-)	CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO		
2.1.	(-)	EXIGÍVEL OPERACIONAL		779.974,87
2.2.	(-)	EXIGIVEL CONTIGENCIAL		1.759.044,28
2.3.2.2.	(-)	FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS		17.610.173,58
	(=)	PATRIMÔNIO DE SOLVÊNCIA		131.642.809,70
2.3.1.1.01.	(-)	PROVISÕES MATEMATICAS DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		74.503.073,51
	(=)	GARANTIA BRUTA DOS BENEFICIOS CONCEDIDOS		57.139.736,19
2.3.1.1.02	(-)	PROVISÕES MATEMATICAS DE BENEFICIOS A CONCEDER		28.862.719,98
	(=)	GARANTIA BRUTA DOS BENEFICIOS A CONCEDER		28.277.016,21
2.3.1.1.03	(-)	PROVISÕES MATEMATICAS A CONSTITUIR		
	(=)	SOLVÊNCIA LIQUIDA		28.277.016,21
Formula		2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	74.503.073,51	72,08%
		2.3.1.1. Provisões Matemáticas	103.365.793,49	

Fonte: Balancete 31.12.2021

5.3. Parecer final do Atuário

“No encerramento do exercício de 2021, o Plano apresentou um superávit técnico contábil no valor de R\$ 21.582.777,68. Considerando que, conforme informações recebidas da Entidade, o Plano não apresenta Ajuste de Precificação, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) em 31/12/2021 resultou em R\$ 21.582.777,68. Haja vista que, conforme já mencionado ao longo deste relatório, o nível de Reserva de Contingência teve que ser reestabelecido ao seu nível máximo, apurado conforme previsto no art. 15 da Resolução CNPC Nº 30/2018, resultando então no equilíbrio técnico apurado nesta reavaliação atuarial anual. Portanto, não houve necessidade de constituição de reserva especial para a revisão do Plano, devendo este resultado superavitário ser acompanhado conforme disposto na resolução mencionada anteriormente.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da PREVBEP, informamos que o Plano se encontra equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente. Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2022.”

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Despesas Administrativas – Orçado x Realizado

Descrição	Acumulado		Variação
	Orçado	Realizado	%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.175.041,78	2.008.446,40	-7,66
Pessoal e Encargos	1.174.652,43	1.111.954,19	-5,34
Conselheiros	209.776,77	210.322,25	0,26
Diretoria	790.090,08	737.282,89	-6,68
Pessoal Próprio	174.785,58	164.349,05	-5,97
Salários	65.058,25	57.516,16	-11,59
Encargos	26.188,72	22.900,04	-12,56
Provisões	12.650,54	11.834,58	-6,45
Benefícios	70.888,07	72.098,27	1,71
Treinamento/Congressos/Seminários	17.800,00	3.640,00	-79,55
Viagens e Estadias	20.500,00	2.749,06	-88,59
Serviços de Terceiros	705.448,05	699.925,90	-0,78
Serviços Atuariais	91.502,64	92.408,10	0,99
Serviços Contábeis	186.486,06	179.015,22	-4,01
Serviços Jurídicos	128.942,86	129.360,00	0,32
Tecnologia da Informação	93.221,95	93.299,52	0,08
Auditoria Externa	14.826,14	13.000,00	-12,32
Consultoria de Investimentos	4.500,00	3.674,00	-18,36
Outros (Assessoria Pessoas Físicas)	185.968,39	189.169,06	1,72
Despesas Gerais	134.949,67	71.940,90	-46,69
Suprimentos	5.584,97	3.154,55	-43,52
Diversas	77.464,69	65.080,10	-15,99
Energia	6.000,00	5.168,98	-13,85
Telefone	2.215,40	2.338,08	5,53
Correios e Malotes	3.714,96	1.078,55	-70,97
Comunicação de Dados	3.028,84	1.644,76	-45,70

Impressões e Encadernações	3.924,23	0,00	-100,00
Entidades e Associações	8.949,96	18.828,64	110,38
Cartório, Publicações e Editais	513,55	1.769,71	244,60
Condução e Transporte	7.434,82	229,00	-96,92
Aluguel	23.564,67	20.711,51	-12,11
Condomínio	12.551,69	12.030,33	-4,15
Conserto e Manutenção	5.566,58	1.280,60	-76,99
Eventuais	51.900,00	3.706,25	-92,86
Depreciação e Amortização	6.287,02	3.301,08	-47,49
Tributos	115.404,61	114.935,27	-0,41

Fonte: Relatório Gerencial Dezembro/ 21

6.2. Despesas Administrativas – Evolução Comparativa

Descrição	Posição		Variação
	31.12.2020	31.12.2021	%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.975.867,90	2.008.446,40	1,65
Pessoal e Encargos	1.056.463,85	1.111.954,19	5,25
.Conselheiros	184.754,63	210.322,25	13,84
.Diretoria	716.173,09	737.282,89	2,95
.Pessoal Próprio	155.925,47	164.349,05	5,40
Salários	54.527,63	57.516,16	5,48
Encargos	21.476,07	22.900,04	6,63
Provisões	11.318,89	11.834,58	4,56
Benefícios	68.602,88	72.098,27	5,10
Treinamento/Congressos/Seminários	4.801,73	3.640,00	-24,19
Viagens e Estadias	2.400,37	2.749,06	14,53
Serviços de Terceiros	655.623,78	699.925,90	6,76
.Pessoas Físicas	300.698,54	318.529,06	5,93
Consultoria Jurídica	122.833,20	129.360,00	5,31
Outras	177.865,34	189.169,06	6,36
.Pessoas Jurídicas	354.925,24	381.396,84	7,46
Consultoria Atuarial	87.213,58	92.408,10	5,96
Consultoria de Investimentos	3.400,00	3.674,00	8,06
Consultoria Contábil	161.078,45	179.015,22	11,14
Informática	89.193,81	93.299,52	4,60
Auditoria Contábil	13.000,00	13.000,00	0,00
Outras	1.039,40	0,00	-100,00
Despesas Gerais	74.913,74	68.234,65	-8,92
.Juros e Multas	86,48	0,00	-100,00
.Suprimentos	3.021,25	3.154,55	4,41
Material de Expediente / Copa	1.892,65	2.122,75	12,17
Material de Computação	1.128,60	1.031,80	-8,58
.Diversas	67.982,93	65.080,10	-4,27
Energia	7.989,45	5.168,98	-35,30
Telefone	2.146,98	2.338,02	8,90

Correios e Malotes	1.172,86	1.078,55	-8,04
Comunicação de Dados	2.013,16	1.644,76	-18,30
Impressões e Encadernações	1.246,77	0,00	-100,00
Entidades e Associações	18.562,50	18.828,64	1,43
Cartório, Publicações e Editais	81,58	1.769,71	2.069,29
Condução e Transporte	147,00	229,00	55,78
Aluguel	20.012,27	20.711,51	3,49
Conserto e Manutenção	2.210,70	1.280,60	-42,07
Condomínio	12.010,32	12.30,33	0,17
Seguros	389,24	0,00	-100,00
Eventuais	3.823,08	3.706,25	-3,06
Eventos / Confraternizações / Homenagem	879,00	1.701,75	93,58
Certificações	2.944,00	2.004,50	-31,91
Depreciação e Amorização	5.065,84	3.301,08	-34,84
Tributos	176.598,59	114.935,27	-34,92

Fonte: Balancetes 31.12.20 e 31.12.21

Comentários: Em 2021 as despesas administrativas tiveram um acréscimo de 1,65% em relação ao exercício anterior. As despesas administrativas, no valor de R\$ 2.008.446,40, representaram 34,19% do total de benefícios pagos aos participantes em 2021, no valor de R\$ 5.874.389,41. A Despesa *per capita* (total das despesas administrativas em relação ao número de participantes) foi de R\$ 10.856,42 em 2020 e R\$ 10.975,12 em 2021.

O valor orçado para as Despesas Administrativas em 2021, quando realizado, teve um decréscimo de 7,66%.

6.3. Controle das Fontes de Custeio

Controle das Fontes de Custeio Utilizadas Através da Contabilidade	
Cálculo das Fontes de Custeio do PGA	
Fontes de Custeio Utilizadas	PGA Consolidado
I - Contribuição dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Assistidos	0,00
II - Contribuição do Patrocinador e Instituidor	0,00
III - Reembolso do Patrocinador e Instituidor	0,00
IV - Resultado dos Investimentos	0,00
Total das Fontes de Custeio	0,00
V - Receitas Administrativas	1.300.000,00
VI - Fundo Administrativo	708.446,40
VII - Dotação Inicial	0,00
VIII - Doações	0,00
Total das Fontes de Custeio Não Consideradas como Limitadores	0,00
Total das Fontes de Custeio Utilizadas Pelo Plano de Gestão Administrativa	2.008.446,40

Fonte: Balancete 31.12.2021

6.4. Taxa de Administração

Código	Apuração da Taxa de Administração	
	Cálculo da Taxa de Administração	
	Recursos Utilizados Para a Cobertura das Despesas Administrativas	Plano BD
3.4	Cobertura das Despesas Administrativas com Recursos Previdenciais	
5.4	Cobertura das Despesas Administrativas com Recursos dos Investimentos	1.300.000,00
	Total	1.300.000,00
	Recursos Garantidores do Plano de Benefícios	Plano BD
1.1	(+) Disponível	1.581,12
1.2.3.	(+) Realizável dos Investimentos	133.299.843,56
2.1.3.	(-) Exigível Operacional dos Investimentos	459,50
2.2.	(-) Exigível Contingencial dos Investimentos	1.759.044,28
	(=) Recursos Garantidores do Plano de Benefícios	131.541.920,90
	Percentual da Taxa de Administração	0,99

Legislação: Resolução CGPC 29/2009

Fonte: Balancete 31.12.2021

Comentário: Do total dos recursos garantidores do Plano de Benefícios, podem ser utilizados até o limite legal de 1% para as despesas administrativas (Lei Complementar Nº 108/2001). A taxa de administração no percentual de 0,99% ainda está dentro desse limite legal.

7. CONTROLE TRIBUTÁRIO/CERTIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Verifica-se através do controle tributário e obrigações acessórias se a Entidade está retendo e recolhendo os impostos próprios e de terceiros; se as certidões negativas de débitos estão atualizadas e demais obrigações acessórias (DCTF, DIRF, DPREV, ISSQN, EFD, PIS, CONFINS, ECD, ECFE-FINANCEIRA, E-SOCIAL, EFD-REINF, envio à Receita Federal, Recebimento de Contribuições (IN 1.452) e Informações ao COAF) estão regularizadas.

Relativo a este semestre, o Conselho solicitou da Entidade as Certidões Negativas de Débitos dos Tributos Federais e Previdenciários; Débitos Municipais; e de Débitos de FGTS.

Foram apresentadas as Certidões de FGTS e a relativa aos tributos Federais e Previdenciários, ambas com data de 23/05/2022. Até a Elaboração desse Relatório, a Certidão Negativa dos Tributos Municipais não foi apresentada. O Conselho aguarda essa Certidão ou justificativas para não apresentação da

mesma, concedendo-se para isso um prazo de 30 dias da apresentação deste relatório.

O Conselho Fiscal também solicitou que a PREVEP apresentasse as Certificações dos Conselheiros. De acordo com planilha apresentada, posição de dezembro de 2021, todos da Diretoria Executiva estavam com suas Certificações Regularizadas. Quanto aos Titulares dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, aqueles que são indicados pelo Patrocinador estão com suas Certificações Regularizadas. Os demais, eleitos em maio de 2021, têm até 1 (um) ano para apresentar suas certificações. Consta que a Suplente do Conselho Deliberativo, Neidimar Silva Furtado dos Santos está com sua Certificação Regularizada, enquanto que o outro Suplente desse Conselho, José Julimar Ramos Filho, encontra-se com sua Certificação vencida desde maio de 2020.

8. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Auditores Independentes, ARC & ASSOCIADOS – Auditores Independentes S/S, em 02 de março de 2022, emitiram o seguinte parecer sobre as demonstrações contábeis:

“Examinamos as demonstrações contábeis do BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021) em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC”.

9. INDICADORES DE GESTÃO

O artigo 12 da Resolução CGPC nº 29/2009 estabelece: *“Caberá ao Conselho Fiscal da EFPC o acompanhamento e controle da execução orçamentária e dos indicadores de gestão das despesas administrativas, inclusive quanto aos limites e critérios quantitativos e qualitativos, bem como a avaliação das metas estabelecidas para os indicadores de gestão, em consonância com o inciso I do artigo 19 da Resolução nº 13, de 2004.”*

O Conselho Deliberativo é responsável por fixar os critérios quantitativos e qualitativos das despesas administrativas que devem constar no regulamento do Plano de Gestão Administrativa, devendo possibilitar a avaliação da relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos.

Conforme capítulo III da Resolução Nº 29 de 31 de agosto de 2009, o Conselho Deliberativo da Entidade deverá fixar as metas e os indicadores de gestão definidos pela Diretoria Executiva. Esses indicadores servirão para avaliação objetiva das despesas administrativas.

Cabe ao Conselho Fiscal da EFPC o acompanhamento e controle da execução orçamentária e dos indicadores de gestão das despesas administrativas, inclusive quanto aos limites e critérios quantitativos e qualitativos, bem como a avaliação das metas estabelecidas para os indicadores de gestão, em consonância com o inciso I do artigo 19 da Resolução nº 13, de 1º de outubro de 2004.

O Conselho Deliberativo estabeleceu 03 (três) indicadores de gestão: 1) Taxa de Administração; 2) Despesas Administrativas sobre o Ativo Total, e 3) Despesas Administrativas por Participantes e Pensionistas.

O IDG – Indicadores de Desempenho de Gestão é um sistema de informações comparativas dos principais indicadores de desempenho de gestão, do segmento Previdência Complementar, desenvolvido pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP.

O Conselho Fiscal vinha apresentando em seus relatórios semestrais um comparativo entre os indicadores do Plano BEP e outros planos similares. Nesse exercício de 2021 não foi possível realizar esse comparativo, uma vez que a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP não disponibilizou essas informações.

9.1. Taxa de Administração

Mede o percentual de recursos para cobertura das despesas administrativas da EFPC incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios no último dia do exercício a que se referir.

9.2. Despesas Administrativa/Ativo Total

Mede o percentual de recursos com despesas administrativas quando comparadas com os Ativos Totais.

9.3. Despesas Administrativa/Participantes da Entidade

Mede o volume médio anual da despesa administrativa por participante.

Os Indicadores de Gestão do Plano BEP em 2021, com seus valores e percentuais estabelecidos e realizados, foram os seguintes:

Indicador	METAS	
	Previstas	Realizadas
Taxa de Administração	0,92%	0,98%
Despesas Administrativas/Quantidade de Participantes - R\$ 1,00 (1)	12.151,07	10.796,00
Despesas Administrativas/Patrimônio - Em %	1,30%	1,32%

10. ANÁLISES, MANIFESTAÇÕES E CONCLUSÕES DO RELATÓRIO

O presente relatório baseou-se no modelo apresentado pela UNIABRAPP, nos seminários Trilha de Contabilidade 2 e 3 – Relatórios de Controles Internos Semestrais e Parecer das Demonstrações Contábeis – realizados em fevereiro de 2018 e maio de 2019, aos quais este Conselho se fez presente.

Após definição do *layout* pelo Conselho Fiscal, o Relatório contou com a contribuição da Diretoria Executiva no preenchimento dos dados e apresentação de toda a documentação requerida.

Objetivamente o Relatório focou nos aspectos mais importantes que dizem respeito ao cumprimento e adequação das normas legais constituídas; aos recursos garantidores e à administração e desempenho desses recursos; à aderência às premissas e hipóteses atuariais; às receitas e despesas do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa; à Gestão do Passivo; Execução Orçamentária; Controle Tributário e Obrigações Acessórias.

O Conselho Fiscal estudou e analisou os seguintes documentos, que são partes integrantes deste Relatório, não se constituindo em anexos, mas que podem ser solicitados à Diretoria Executiva:

- a) Balanços Patrimoniais 2020 e 2021;
- b) Relatório da ARC & Associados Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis do exercício 2021;
- c) Parecer atuarial Mirador, de 05.11.2021, com manifestação técnica sobre os valores remanescentes nos fundos de destinação de superávit e proposta de prorrogação dos benefícios;
- d) Relatório da KPMG – Auditores Independentes sobre o Fundo BB Terra do Sol em 31.12.2021;
- e) Relatório Anual de Informações 2021 da PREVBEP;
- f) Relatório PREVBEP de Acompanhamento das Ações Cíveis e Trabalhistas;
- g) Planilha PREVBEP de Certificação dos Conselheiros, posição dezembro de 2021;
- h) Política de Investimentos para o período de 2021 a 2025;
- i) Orçamento Econômico para o Exercício 2021 – PREVBEP;
- j) Atas das reuniões do Conselho Deliberativo relativas ao 2º semestre de 2021;
- k) Parecer do Advogado Francisco das Chagas Mazza de Castro sobre o andamento das Ações Judiciais relativas ao pedido de reajuste salarial no percentual de 61,23%;
- l) Relatório de Acompanhamento das Ações Cíveis e Trabalhistas, apresentado pelo Advogado Mazza de Castro;
- m) Certidões Negativas INSS, Receita Federal e FGTS.

Concluindo este Relatório, e com base nas informações, números e comentários apresentados, o Conselho Fiscal apresenta as seguintes considerações finais:

1. Os Recursos Garantidores, no montante de R\$ 149 milhões, tiveram um decréscimo de 5,70% em relação ao ano anterior, que foi da ordem de R\$ 158 milhões. Esse decréscimo se deveu principalmente à baixa rentabilidade de 1,02% ao ano do Fundo BB Terra do Sol, muito aquém da meta atuarial de 14,99%. A rentabilidade do Fundo foi afetada pela queda na Bolsa de Valores (motivada ainda pelas consequências da Pandemia da COVID, onde o Fundo BB Terra do Sol possui aplicados 21,59% na renda variável).
2. Os Planos de Previdência foram, dos segmentos da economia, os mais atingidos com os efeitos da pandemia, visto que a quase totalidade de suas receitas advêm de aplicações no mercado financeiro. Apesar dessas perdas, o Conselho sabe que os Recursos Garantidores encontram-se bem administrados

pela BBDTVM, e que no médio e longo prazos são recuperáveis. Por não possuir em seu quadro próprio estrutura para administrar seus recursos, a PREVBEP delegou à BBDTVM essa responsabilidade, inclusive o gerenciamento dos riscos inerentes aos investimentos.

3. Em 2021 a PREVBEP apresentou resultado positivo da ordem de R\$ 1.077 mil, depois de um déficit de R\$ 4.185 mil em 2020. O resultado técnico acumulado ou equilíbrio do Plano em 2021 foi de R\$ 21.583 mil.
4. Desde o encerramento do exercício de 2018, existe um plano de destinação de superávit em curso. Após estudos atuariais, foi identificada a necessidade de recomposição da Reserva de Contingência para atender às normas vigentes. Dessa forma, no final do exercício de 2021, foi realizada uma reversão desses valores, no montante de R\$ 13.879 mil, contabilizados no Fundo de Destinação da Reserva Especial. O valor remanescente dessa Reserva, no montante de R\$ 6.694 mil, por decisão do Conselho Deliberativo e aprovação do Atuário, continuará sendo distribuído no exercício de 2022 até o seu consumo final.
5. O Conselho Fiscal chama a atenção para a enorme desigualdade nos benefícios concedidos e a serem concedidos aos participantes. Em 2021, a média paga de benefício (ou a pagar) por participante foi de:

Participantes PREVBEP 2021

PARTICIPANTES	Nº Participante	Idade Média	Salário Médio - R\$
Ativos	19	59	13.847,14
Aposentados	117	70	3.088,54
Aposentados Inválidos	11	69	1.731,12
Pensionista	36	77	711,30

Fonte: Relatório Mirador 2021

Um dos motivos dos baixos benefícios pagos a aposentados e pensionistas se deve ao fato de que ao longo de 15 (quinze) anos seus salários foram corroídos, uma vez que eram corrigidos somente pela TR – Taxa de Referência. A maioria dessas perdas é irrecuperável, mas outras, para aqueles que entraram na Justiça, podem ser recuperadas, em parte ou na sua totalidade. Atualmente são 14 processos referentes à mudança de índice dos benefícios de TR para INPC, cujos recursos, da ordem de R\$ 1,8 milhões, estão provisionados.

Considerando que o Assessor Jurídico reconhece que a PREVBEP não terá sucesso sobre essas ações; considerando que os recursos já estão provisionados; considerando a baixa expectativa de vida dos reclamantes; e, como forma, de minorar essas perdas, o Conselho Fiscal sugere que a PREVBEP envie esforços no sentido de reduzir as despesas administrativas, com a finalidade de obter novos superávits que possam ser distribuídos aos participantes.

6. Com relação aos Indicadores de Gestão das Despesas Administrativas estabelecidos como metas – ver item 9 –, verifica-se que houve aumento em dois deles (Taxa de Administração e Despesas Administrativas/Patrimônio). Embora o terceiro indicador (Despesas Administrativas por Participantes) tenha sido menor que o previsto, a meta desse indicador foi estabelecida em patamar muito elevado, principalmente quando comparado com outros planos similares ao Plano BEP. Ante ao exposto o Conselho Fiscal sugere que doravante sejam estabelecidas metas mais desafiadoras ano a ano, que representem uma economia significativa para a Entidade.
7. Finalizando, o Conselho Fiscal novamente chama a atenção para as Despesas Administrativas anuais, da ordem de R\$ 2 milhões, as quais não se justificam para uma Entidade que tem um número tão pequeno de participantes (183). Essas despesas são muito altas se comparadas aos valores dos benefícios pagos a estes. É necessário que sejam adotadas medidas para redução dessas despesas, sob pena de que elas, a médio e longo prazo, comprometam a saúde financeira do Plano, podendo, inclusive, inviabilizá-lo.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento ao Parágrafo Único, Art. 19, incisos I e II, da Resolução CGPC nº 13, de 01.10.2004, *“as conclusões, recomendações, análises e manifestação devem ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do Conselho Deliberativo da EFPC, a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente devam ser tomadas”*. E, ainda, encaminhar à DIRETORIA EXECUTIVA para dar cumprimento ao inciso II, do parágrafo único do artigo 19.

O presente Relatório, em atendimento aos incisos II e III do artigo 19, da Resolução CGPC nº 13/2004, permanecerá à disposição da PREVIC pelo prazo de 05 (cinco) anos, juntamente com a documentação suporte que serviu de base para este relatório.

Teresina (PI), 30 de junho 2022.
BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP
Conselho Fiscal

Linda Maria
Pessoa Felinto
Membro Eleito Assistidos
Presidente

Ailton Alencar Neiva
Membro Efetivo Indicado

Sérgio Luiz de Melo Campos
Membro Eleito Ativos

Luiz Marques
Trindade Ferreira Indicado